



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO  
PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO  
AV. BENVENUTO HOLANDA, 209- CEP: 59856-000 CNPJ:  
08.358.046/0001-99  
[prefeitura.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:prefeitura.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br)  
[administracao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:administracao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br)

PORTARIA N° 394/2021 Severiano Melo/RN, 18 de Novembro de 2021.

Dispõe acerca da nomeação dos membros da Comissão de Organização e Articulação da Conferência Municipal de Educação de Severiano Melo – COMESM do Município de Severiano Melo/RN

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

**CONSIDERANDO** a convocação do Presidente da República para a IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022;

**CONSIDERANDO** que conforme o Art. 1º do Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Educação, esta se constitui como um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** que o município de Severiano Melo não possui Fórum Municipal de Educação em atuação na área no ano de 2021.

**CONSIDERANDO** que na ausência de Fórum Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação representa as atribuições correspondentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora e de Articulação da Conferência Municipal de Educação de Severiano Melo COMESM/2021 os membros relacionados abaixo:

- I. Alzira Rocha do Carmo
- II. Andreia Barra Menezes
- III. Antônio Derimar Barra
- IV. Clécia Gomes Holanda Campelo
- V. Elizamara Cristina de Almeida
- VI. Eva Maria de Moraes
- VII. Flávia Giglianne Freitas Lima
- VIII. Francisco Flávio de Oliveira França
- IX. Jesiel Everson Alves Ribeiro
- X. José Hudson de Almeida
- XI. Maira Cintia Lucena Melo
- XII. Maria Cleidiane de Freitas
- XIII. Maria Socorro Ferreira Sousa Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Severiano Melo, Gabinete do Prefeito de Severiano  
Melo/RN, 18 de novembro de 2021.

**Jacinto Lopes de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**